ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.262/2012

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Agropecuária União do Povo - UNIPO, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO DO POVO - UNIPO, conforme Plano de Trabalho, apêndices e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor neta data.

Rolim de Moura, RO, 5 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7A34B7D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2012. Edição 0710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/